



FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PLANO DE TRABALHO Nº 0415100/2025/CP01DPA/DPA/PR

PROCESSO Nº 01420.102597/2025-12

INTERESSADO: @INTERESSADOS_VIRGULA_ESPACO_MAIUSCULAS@

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundação Cultural Palmares**

Nome da autoridade competente: **João Jorge dos Santos Rodrigues**

Número do CPF: **096.002.645-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Departamento de P Brasileiro**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 21 de março de 2023**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **1782 - FCP - Fundação Cultural Palmares UG 344041**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **1782 - FCP - Fundação Cultural Palmares UG 344041**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

Nome da autoridade competente: Profª **ROZANA REIGOTA NAVES**

Número do CPF: **646.614.311-20**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 22 de novembro de 2024, publicado na edição extra nº 225-A da seção 1º do Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2024, art. 13 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e art. 18, VIII, do Regimento Geral da FUB**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154040/15257 - UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **154040/15257 : (UNB)**

3. OBJETO: Realizar uma amostra gastronômica com as 45 (quarenta e cinco) receitas contempladas no Edital Nº 05/2024 "1ª Edição do Prêmio de Terreiro de Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana", para divulgar publicamente os preparos premiados, evidenciando o patrimônio cultural para as Comunidades de Terreiro. A iniciativa busca promover o reconhecimento da culinária afro-brasileira como patrimônio vivo e fazereres ancestrais, reafirmando sua relevância na preservação da identidade e na valorização da diversidade cultural brasileira.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	DESCRIÇÃO
META 1	Planejar, organizar e executar a amostra cultural dos(as) proponentes premiados(as), incluindo a curadoria das apresentações, estruturação física do evento, logística de participação, acompanhamento técnico e sistematização dos resultados.
META 2	Contratar e executar os serviços de infraestrutura, produção e apoio necessários à realização da amostra cultural, incluindo montagem do espaço, fornecimento de insumos, serviços de apoio técnico e logístico, e apresentação artística, garantindo condições adequadas para a participação das comunidades tradicionais envolvidas.

1.DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORAMETA
3

Desenvolver a identidade visual, comunicação e registro audiovisual da amostra cultural, incluindo diagramação e editoração de materiais, produção de conteúdos digitais e impressos, cobertura audiovisual das atividades e elaboração de catálogo, vídeo-documentário e peças de divulgação institucional e comunitária.

5.JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Parceria para divulgação dos produtos gerados pelo Edital nº 05/2024 "I Edição do Prêmio Sabores e Fazeres da Comida de Terreiro de Pov de Matriz Africana". Por meio desses produtos (receitas) que tem significados simbólicos e espirituais dos alimentos sagrados, a iniciativa positiva das tradições afro-brasileiras, promovendo o respeito à diversidade religiosa e cultural. A amostra gastronômica se configura com valorização cultural, promoção da dignidade e fortalecimento das Comunidades de Terreiro, afirmando-as como produtoras de conhecimento.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais OU fundações de apoio regidas pela Lei de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º):

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 1.Taxa de Administração da Fundação de Apoio
- 2.Adequação do Espaço Físico
- 3.Taxa de fundos institucionais
4. Impostos
5. Serviço Pessoa Jurídica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Planejar, organizar e executar a amostra cultural dos(as) proponentes premiados(as), incluindo a curadoria das apresentações, estruturação física do evento, logística de participação, acompanhamento técnico e sistematização dos resultados.	Relatório			R\$ 10.000,00	Mês 01	Mês 04

1.DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

PRODUTO	Relatório							
META 2	Contratar e executar os serviços de infraestrutura, produção e apoio necessários à realização da amostra cultural, incluindo montagem do espaço, fornecimento de insumos, serviços de apoio técnico e logístico, e apresentação artística, garantindo condições adequadas para a participação das comunidades tradicionais envolvidas.	Relatório com fotografias				R\$ 225.000,00	Mês 01	Mês 04
PRODUTO	Relatório e apresentação do sistema							
META 3	Desenvolver a identidade visual, comunicação e registro audiovisual da amostra cultural, incluindo diagramação e editoração de materiais, produção de conteúdos digitais e impressos, cobertura audiovisual das atividades e elaboração de catálogo, vídeo-documentário e peças de divulgação institucional e comunitária.	Relatório com apresentação dos serviços de diagramação e editoração				R\$ 30.000,00	Mês 01	Mês 04

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
MÊS DE ASSINATURA 11/2025	R\$ 265.000.000

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO -PAD

1.DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	NÃO	R\$ 220.833,33
3.3.90.00	SIM	R\$ 44.166,67
TOTAL		R\$ 265.000,00

12. PROPOSIÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
PROFª ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora
Universidade de Brasília

Brasília,

13. APROVAÇÃO

(Assinatura Eletrônica)
JOÃO JORGE RODRIGUES
Presidente
Fundação Cultural Palmares

Brasília,



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 17/11/2025, às 20:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Santos Rodrigues, Presidente**, em 18/11/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.palmares.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0415100** e o código CRC **BAD8371F**.